CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 38

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 037-2022.

EXPEDIENTE
23/03/23

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 037-2022, que "**Cria o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.**", de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa criar o cadastro único de violência doméstica (CAVID) no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete.

A comissão de Serviços públicos emitiu parecer informando que realizou reunião com a Procuradoria do Município para tratar da proposta, tendo sido certificada sua viabilidade e conveniência.

Em resposta a diligência solicitada por esta Comissão o proponente informou que o projeto não gera impacto financeiro, uma vez que o Município já dispõe de um sistema de informática.

Esta comissão entende pertinente seja encaminhado expediente para Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando que se manifeste sobre o projeto, especialmente acerca da sua viabilidade e custos para implantação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-28-Mar-2023-10:17-044437-1/2